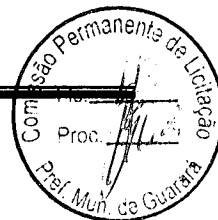




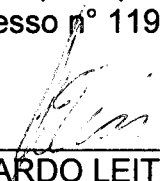
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Certifico que, na data de 19/11/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 119/2021 credenciamento nº 007/2021.


LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna público o Credenciamento para a contratação da empresa:

EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO18624753694 para os serviços:

1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS).
2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES.
3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES.
6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS

Com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 119/2021"

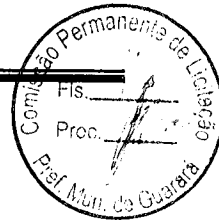

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade licitatória para a contratação da empresa:

EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO18624753694 para os serviços:

1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS).
2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES.
3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES.
6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS

GUARARA, 19 de novembro de 2021.



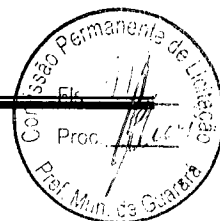
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



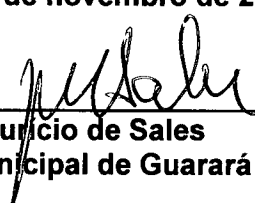
RESULTADO CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 119/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CREDENCIADOS
1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS). 2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES. 3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES. 6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS	• EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO 18624753694

Guarará/MG, 19 de novembro de 2021.


José Maurício de Sales
Prefeito Municipal de Guarará



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

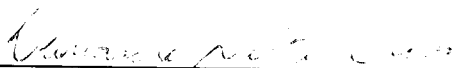


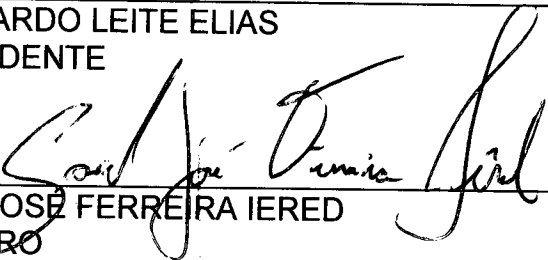
Ata de Abertura de Credenciamento

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2021, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 119/2021 - Edital de Credenciamento nº 007/2021. Presentes a este ato, os componentes da Comissão de Licitação, que verificou as documentações do interessado, tendo sido constatado que a empresa:

- EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO18624753694 com o CNPJ: 43.751.974/0001-10;

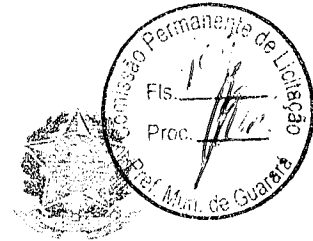
A empresa apresentou documentos de acordo com o edital para o **credenciamento de MEI ou Profissionais: para atuarem como monitores e atender às necessidades das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Guarará/MG**, sendo declarada habilitada e credenciada. Pela comissão foi dito que o resultado seria submetido às instâncias superiores para a sua respectiva homologação e adjudicação do objeto ao credenciado. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que devidamente assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.


LEONARDO LEITE ELIAS
PRESIDENTE


SAID JOSÉ FERREIRA IERED
MEMBRO


LUCAS WILLIAM SOARES
MEMBRO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO 18624753694

Nome do Empresário

EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO

Nome Fantasia

EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO

Capital Social

1,00

Número Identidade

21139291

Órgão Emissor

POLICIA CIVIL

UF Emissor

MG

CPF

186.247.536-94

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de início da Situação Cadastral Vigente

04/10/2021

Número de Registro

CNPJ

43.751.974/0001-10

Endereço Comercial

CEP

36606-000

Bairro

CHACARA

Logradouro

10A RUA NOSSA SENHORA APARECIDA

Município

GUARARA

Número

131

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

04/10/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>.

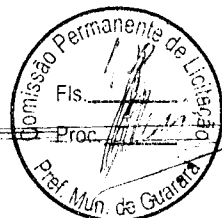
Emily da Silva Afonso

[Assinatura]

Número do Recibo
ME82676141

Número do Identificador
18624753694

Data de Emissão
04/10/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 2483-0


CARTEIRA DE IDENTIDADE

Emily Aparecida da Silva Afonso
ASSINATURA DO TITULAR

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
186.247.536-94

Nome
EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO

Nascimento
28/08/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-21.139.291 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2014

NOME
EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO

PAI
HELIO AFONSO FILHO

MÃE
TEREZA DE FATIMA DA SILVA

NATURALIDADE
BICAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
28/8/1998

DOC. ORIGEM
GUARARA-MG

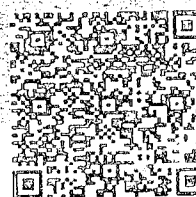
CPF
PII-2483

LEITICIA ALESSANDRINO ROQUE
ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI N 7.160 DE 20/08/83

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO
dígito verificador: 00
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:42:35 do dia 08/12/2020 (hora e data de Brasília)



CÓDIGO DE CONTROLE
66BE5831504F6EBF

*Senha gov.br Emily 123**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGA DIREITO

Emily Aparecida da Silva Afonso
ASSINATURA DO TITULAR DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO

DATA DE NASCIMENTO
28/08/1998

MUNICÍPIO
GUARARA-MG

ASSINATURA DO TITULAR DO ELEITOR

Emily Aparecida da Silva Afonso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.751.974/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2021
NOME EMPRESARIAL EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO 18624753694		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R NOSSA SENHORA APARECIDA	NÚMERO 131	CÉPITO *****
CEP 36.606-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA	MUNICÍPIO GUARARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO APARECIDAEMILY904@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 8495-7498
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2021** às **12:37:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Emily da Silva

Rui

[Assinatura]



Prefeitura de Guarará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA

Nº 000.986/2021



Nome / Razão Social

EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO

ICT

CNPJ / CPF : 43751974000110

Endereço

AVN NOSSA SENHORA APARECIDA, 131,
CHÁCARA / GUARARÁ / MG
36606000

Requerente

Finalidade

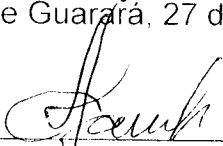
Observações

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUALQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FOMECIMENTO DESTA, CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA.

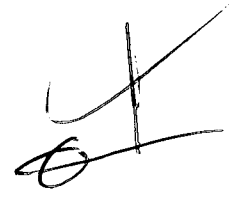
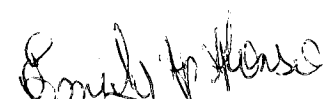
Validade

90 Dias

Prefeitura de Guarará, 27 de OUTUBRO de 2021



MARIA DAS GRAÇAS MASSUCATO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/10/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/01/2022

NOME: EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO 18624753694

CNPJ/CPF: 43.751.974/0001-10

LOGRADOURO: AVENIDA Nossa Senhora Aparecida

NÚMERO: 131

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Chacarã

CEP: 36606000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: GUARARA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000500981000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO** 18624753694
CNPJ: 43.751.974/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:26:27 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2022.

Código de controle da certidão: **5210.8BA7.508D.4675**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emily Afonso

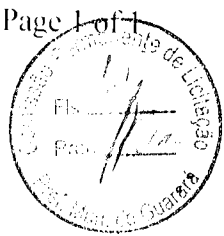
[Assinatura]

[Assinatura]

Certificado de Regularidade do FGTS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição : 43751974/0001-10
Razão Social : EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO 18624753694
Nome Fantasia : EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO
Endereço : RUA NOSSA SENHORA APARECIDA 131 / CHACARA / GUARARA / MG / 36606-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

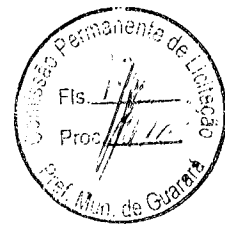
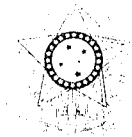
Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021
Certificação Número: 2021111909392327816354

Informação obtida em 19/11/2021, às 09:39:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Emelly da Silva Afonso

[Handwritten signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.751.974/0001-10

Certidão nº: 43611085/2021

Expedição: 27/10/2021, às 12:32:08

Validade: 24/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ nº 43.751.974/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho. Para verificar a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença, acordo ou título trabalhista em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Emílio
Alonso

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Estado de Minas Gerais



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO

Fica concedida

EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO

CNPJ: 43751974000110

Licença para prestar serviços no município (Endereço do contribuinte)

AVN NOSSA SENHORA APARECIDA, 131, - CHÁCARA

Explorando o ramo

Instrutor de Artes de Cultura em Geral

PROF. ARTES/ARTESANATO(39)

Uma vez que satisfaz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

88000263

Exercício

2021

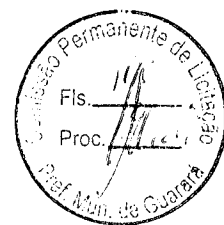
Horário


MARIA DAS GRAÇAS MASSUCATO
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura de Guarará, 27 de OUTUBRO de 2021

Validade: 28/02/2022



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.**

**ANEXO I – A
(Pessoa Jurídica)**

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Guarará– MG.

A EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO18624753694 estabelecida á RUA NOSSA SENHORA APARECIDA nº 131, bairro CHACARA, na cidade de GUARARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 43.751.974/0001-10, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 007/2021, para contratação de empresas ou profissionais: para atuarem como monitores e atender às necessidades das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Guarará/MG para os seguintes serviços:

(X) Atividades referente aos Monitores

Proposta de disponibilidade para o Serviço:

Opção: (X) Atividades referente aos Monitores

Nº Item	Quant	Uni	Especificação	Valor da hora R\$
1	13248	HORAS	1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS). 2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES. 3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES. 6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS	R\$ 9,50

O credenciando, para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos na tabela de referência.

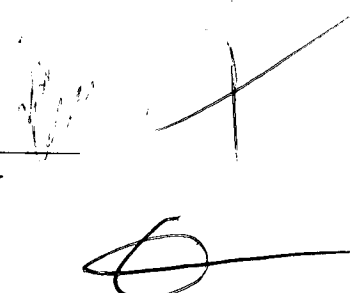
Atenção: Como preencher este anexo.

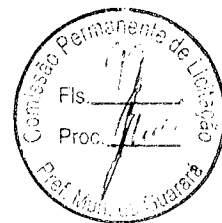
1) Na proposta do credenciado este deve informar a escolha do serviço com um X na respectiva opção que lhe interessa.

Guarará, 19 de novembro de 2021.



EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO18624753694
CNPJ: 43.751.974/0001-10





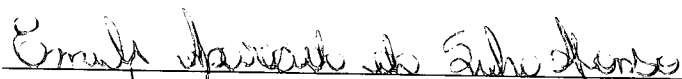
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO II – A (PESSOA JURÍDICA)

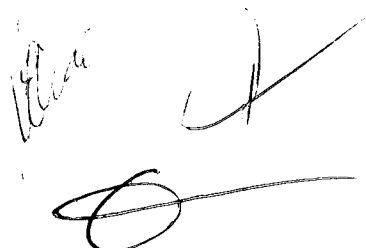
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

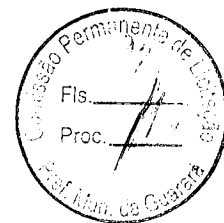
Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento nº.007/2021 que a empresa EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO18624753694, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.751.974/0001-10 com endereço à RUA NOSSA SENHORA APARECIDA nº 131, bairro CHACARA, na cidade de GUARARÁ, estado de MG, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Guarará, 19 de novembro de 2021.



EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO18624753694
CNPJ: 43.751.974/0001-10





**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.

A EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO18624753694, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.751.974/0001-10, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº. 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

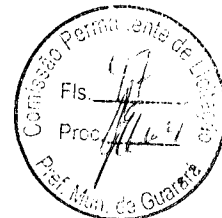
Por ser verdade, firmo o presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Guarará, 19 de novembro de 2021.



EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO18624753694
CNPJ: 43.751.974/0001-10



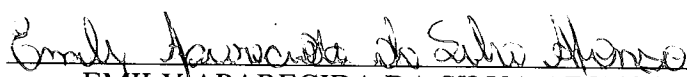
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO IV

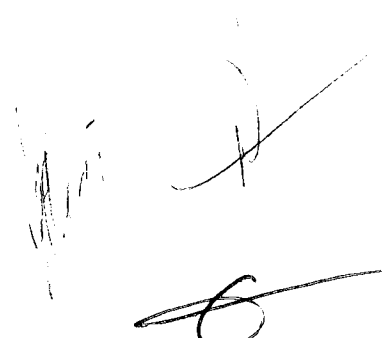
A EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO18624753694, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.751.974/0001-10, declara que o proponente acima qualificado possui o endereço eletrônico (e-mail) abaixo relacionado para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail: aparecidaemily904@gmail.com

Guarará, 19 de novembro de 2021.



EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO18624753694
CNPJ: 43.751.974/0001-10



),)
CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nome do Licitante: EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO18624753694



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Processo nº 119/2021

Credenciamento nº 007/2021

RECIBO

Recebi do MUNICÍPIO DE GUARARÁ, cópia do Edital, referente ao Credenciamento nº 007/2021, contendo todo detalhamento do objeto deste Credenciamento, bem como a minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Declaro, ainda, que foram franqueadas as informações técnicas necessárias ao esclarecimento de qualquer dúvida relativa à prestação de serviços objeto da licitação.

Guarará, 03 de novembro de 2021.

Emily Ap. da Silva Afonso

EMILY APARECIDA DA SILVA AFONSO 18624753694

CNPJ: 43.751.974/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Handwritten signature in blue ink.

Certifico que, na data de 31/08/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 119/2021 credenciamento nº 007/2021.

Handwritten signature in blue ink.

LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna público o Credenciamento para a contratação das empresas:

DANIELLE APARECIDA SANTIAGO01312087641 para os serviços:

1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS).
2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES.
3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES.
6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS

ALINE APARECIDA GOMES MONTEIRO09889425696 para os serviços:

1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS).
2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES.
3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES.
6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS

LIDIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO10240105621 para os serviços:

1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS).
2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES.
3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES.
6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE

1 *Handwritten signature in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

93
Mina

EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS

PAULA REGINA APOLINARIO PEDRA10890093644 para os serviços:

1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS).
2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES.
3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES.
6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS

Com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 119/2021"

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

92/11/11

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade licitatória para a contratação das empresas:

DANIELLE APARECIDA SANTIAGO01312087641 para os serviços:

1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS).
2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES.
3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES.
6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS

ALINE APARECIDA GOMES MONTEIRO09889425696 para os serviços:

1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS).
2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES.
3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES.
6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS

LIDIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO10240105621 para os serviços:

1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS).
2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES.
3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES.
6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS

PAULA REGINA APOLINARIO PEDRA10890093644 para os serviços:

1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Mina

2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES.
3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.
5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES.
6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS

GUARARA, 31 de agosto de 2021.



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Handwritten signature

RESULTADO CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 026/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CREDENCIADOS
1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS).	• DANIELLE APARECIDA SANTIAGO001312087641
2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES.	• ALINE APARECIDA GOMES MONTEIRO09889425696
3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.	• LIDIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO10240105621
4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS.	• PAULA APOLINARIO REGINA PEDRA10890093644
5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES.	
6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS	

Guarará/MG, 31 de agosto de 2021.

Handwritten signature of José Mauricio de Sales

José Mauricio de Sales
Prefeito Municipal de Guarará



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

89/Elia

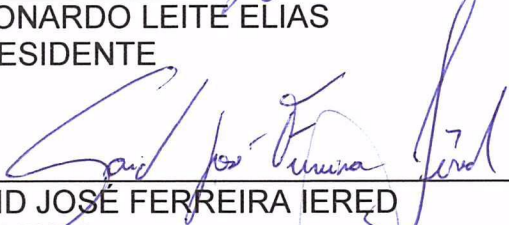
Ata de Abertura de Credenciamento

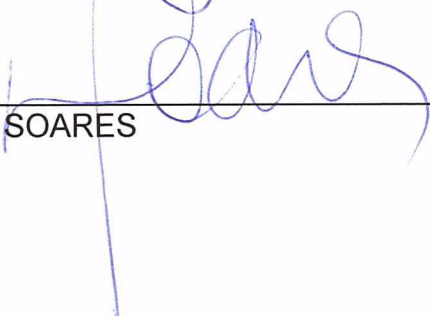
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2021, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 119/2021 - Edital de Credenciamento nº 007/2021. Presentes a este ato, os componentes da Comissão de Licitação, que verificaram as documentações dos interessados, tendo sido constatado que as empresas:

- DANIELLE APARECIDA SANTIAGO01312087641 com o CNPJ: 32.680.694/0001-41;
- ALINE APARECIDA GOMES MONTEIRO09889425696 com o CNPJ: 43.296.448/0001-07;
- LIDIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO10240105621 com o CNPJ: 43.296.795/0001-30;
- PAULA REGINA APOLINARIO PEDRA10890093644 com o CNPJ: 43.295.741/0001-50;

As empresas apresentaram documentos de acordo com o edital para o **credenciamento de MEI ou Profissionais: para atuarem como monitores e atender às necessidades das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Guarará/MG**, sendo declaradas habilitadas e credenciadas. Pela comissão foi dito que o resultado seria submetido às instâncias superiores para a sua respectiva homologação e adjudicação dos objetos aos credenciados. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que devidamente assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.


LEONARDO LEITE ELIAS
PRESIDENTE


SAID JOSÉ FERREIRA IERED
MEMBRO


LUCAS WILLIAM SOARES
MEMBRO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



889
Mia

Identificação

Nome Empresarial

LIDIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO 10240105621

Nome do Empresário

LIDIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO

Nome Fantasia

LIDIA CARVALHO EMPREENDIMENTO.

Capital Social

1,00

Número Identidade

17255636

Órgão Emissor

POLICIA CIVIL

UF Emissor

MG

CPF

102.401.056-21

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

VO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/08/2021

Número de Registro

CNPJ

43.296.795/0001-30

Endereço Comercial

CEP

36606-000

Bairro

MUNDO NOVO

Logradouro

AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA

Município

GUARARA

Número

174

UF

MG

Complemento

CASA 1

Atividades

Data de Início de Atividades

26/08/2021

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Editor(a) de vídeo, independente

Instrutor(a) de música, independente

Transportador(a) escolar independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Instrutor(a) de idiomas, independente

Editor(a) de revistas, independente

Editor(a) de livros, independente

Instrutor(a) de artes cênicas,

Atividades Secundárias (CNAE)

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

8592-9/03 - Ensino de música

4924-8/00 - Transporte escolar

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

8599-6/03 - Treinamento em informática

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8593-7/00 - Ensino de idiomas

5813-1/00 - Edição de revistas

5811-5/00 - Edição de livros

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

Mia

independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
independente

87
Mina

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ML0510819

Número do Identificador
10240105621

Data de Emissão
26/08/2021

87
Mina

86
Mia

86
Mia

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	MG-17.255.636	DATA DE EXPEDIÇÃO	20/08/2013
NOME	LIDIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO		
FILIAÇÃO	RENATO RIBEIRO DE CARVALHO CLAUDIA MARIA OLIVEIRA SILVA		
NATURALIDADE	BICAS-MG	DATA DE NASCIMENTO	3/5/1991
DOC. IDENTIFIC.	NASC. LV-25A FL-94V		
GUARARA-MG	CPF 102401056-21		
LETICIA ALESSI MACHADO ROGÊDO ASSINATURA DO DIRETOR			

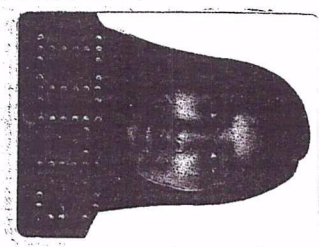
1.017 31476 2013/08

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

2483-0





Leidig Maria Lúcia Silveira de Carvalho

CITEA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Serie: U1

NF: 320418513

Controle:

1084/0c192ce4d437e62e/0031

Emissão: 11/08/2021 Impressão: 11/08/2021 09:30:03 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA N° 45.000009762.37 - SEF/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002

CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA
SILVA
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA
174 CX 1
MUNDO NOVO
GUARARA - MG
CEP: 36606-000
MEDIDOR N°: ABB988104306

Nº DO CLIENTE: 7000837653

CPF da Instalação	Subclasse	Classe
3005185274	Residencial Baixa Renda	Monofásico
Datas de Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
09/07	11/08	13/09
Modalidade Tarifária		
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	37547	37790	1	243

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,33611865	9,40
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,57618849	40,24
Energia de 101 a 220 kWh	120	0,86430511	104,84
Energia acima de 221 kWh	23	0,96035393	21,66

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	21,74
Juros 1% am sobre pagamento em: 07/07/21	0,07
Correção IPCA sobre conta 06/2021 pg 07/07/21	0,03
Correção IPCA sobre conta 06/2021 pg 07/07/21	0,01
Multa 2% sobre conta de 07/2021	2,58
Dif. recálculo tarifa integral	34,15

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,22526000
Energia de 31 a 100 kWh	0,38615000
Energia de 101 a 220 kWh	0,57924000
Energia acima de 221 kWh	0,64361000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsídio tarifa líquida	-32,71
-------------------------	--------

Pág 1 de 2

RESERVADO AO FISCO 46A6.A57C.3159.7DF0.C369.59A4.26AB.FDAE

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2021	03/09/2021	R\$ 202,01
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	157,45	R\$ 5,284
PASEP	157,45	R\$ 1,18
COFINS	157,45	R\$ 5,50

Histórico do Consumo			Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/dia		
JUL/2021	195	6,72	29	
JUN/2021	183	6,10	30	
MAI/2021	153	5,46	28	
ABR/2021	204	6,18	33	
MAR/2021	182	6,06	30	
FEV/2021	164	5,85	28	
JAN/2021	218	6,60	33	
DEZ/2020	176	6,06	29	
NOV/2020	204	6,18	33	
OUT/2020	172	5,93	29	
SET/2020	170	5,66	30	
AGO/2020	190	5,75	33	

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA R\$ 32,71

JUL/2021 Band. Verm. P2 - AGO/2021 Band. Verm. P2

Tarifa vigente conforme Res Aneel n° 2.877, de 25/05/2021.

Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.

ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO
AUTOMÁTICO
000051852747

VENCIMENTO
03/09/2021

TOTAL A PAGAR
R\$ 202,01

REFERENTE A: AGO/2021

Nº DA INSTALAÇÃO: 3005185274

83650000002-8-02010138000-2-48174455211-0-00051852747-8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

84
Mia

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.296.795/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIDIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO 10240105621
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDIA CARVALHO EMPREENDIMENTO.	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.11-5-00 - Edição de livros 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-03 - Treinamento em informática 58.13-1-00 - Edição de revistas 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA APARECIDA	NÚMERO 174	COMPLEMENTO CASA 1
--	---------------	-----------------------

CEP 36.606-000	BAIRRO/DISTRITO MUNDO NOVO	MUNICÍPIO GUARARA	UF MG
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDACARVALHO.20@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9954-0900
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 15:36:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

83
Mia

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO 10240105621
CNPJ: 43.296.795/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:06 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **EAB7.55D9.AB5A.5AC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

829
Mair

Inscrição : 43296795/0001-30
Razão Social : LIDIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO 10240105621
Nome Fantasia : LIDIA CARVALHO EMPREENDIMENTO
Endereço : AV NOSSA SENHORA APARECIDA 174 CASA 1 / MUNDO NOVO / GUARARA / MG / 36606-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

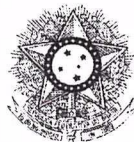
Validade: 27/08/2021 a 25/09/2021

Certificação Número: 2021082709153009758802

Informação obtida em 27/08/2021, às 09:15:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

829
Mair



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.296.795/0001-30

Certidão nº: 26707651/2021

Expedição: 30/08/2021, às 11:45:21

Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **43.296.795/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

89
Miai

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO I – A (Pessoa Jurídica)

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Guarará– MG.

A LIDIA CARVALHO EMPREENDIMENTO estabelecida (o) á Rua/ Av. Nossa Senhora Aparecida.

N 174, bairro Chácara, na cidade de Guarara, inscrita no CNPJ sob o nº43.296.795/0001-30, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 007/2021, para contratação de empresas ou profissionais: para atuarem como monitores e atender às necessidades das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Guarará/MG para os seguintes serviços:

(x) Atividades referente aos Monitores

Proposta de disponibilidade para o Serviço:

Opção: (x) Atividades referente aos Monitores

Nº Item	Quant	Uni	Especificação	Valor da hora R\$
1	13248	HORAS	1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS). 2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES. 3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES. 6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS	R\$ 9,50

d

O credenciando, para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos na tabela de referência.

Miai



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

79/2021

Atenção: Como preencher este anexo.

1) Na proposta do credenciado este deve informar a escolha do serviço com um X na respectiva opção que lhe interessa.

Guarara , 30 de agosto de 2021
cidade dia mês ano

Bidjane Oliveira Silva de Carvalho

Assinatura
(CNPJ)

43.296.795 / 0001 - 30

79/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

78
Mina

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO II – A (PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento nº.007/2021 que a empresa LIDIA CARVALHO EMPREENDIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.296.795/0001-30 com endereço à Rua Nossa Senhora Aparecida nº174, na cidade de Guarará, estado de Minas Gerais, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Guarará,
cidade

30
dia

de Agosto de
mês

2021
ano

Lidia Maria Oliveira Silva de Carvalho

Assinatura
(CNPJ)

43.296.795 /0001 -30

78
Mina



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

77
Mia

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.

O (a) Licitante Lídia Maria Oliveira Silva de Carvalho, inscrita no CNPJ/CPF nº 102.401.056-21, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº.4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Guarará,
cidade

30
dia

de Agosto de
mês

2021
ano

Lídia Maria Oliveira Silva de Carvalho

Assinatura
(CNPJ/CPF)

43.296.795/0001-30

Mia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

*769-
Guar*

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO IV

O (a) Licitante Lídia Maria Oliveira Silva de Carvalho, inscrita no
CNPJ/CPF nº102.401.056-21, declara que o proponente acima qualificado possui
o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados
relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto
andamento do processo licitatório.

E-mail (s): lidiacarvalho.20@gmail.com

Guarará	,30	de Agosto de	2021
cidade	dia	mês	ano

Lídia Maria Oliveira Silva de Carvalho.

Assinatura
(CNPJ/CPF)

43.296.795/0001-30

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Judici Carvalho

CREDENCIAMENTO N°.007/2021,
PROCESSO DE LICITAÇÃO N°.119/2021
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nome do Licitante: Lidi Maria Oliveira Silva de Carvalho

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



74/Min

Identificação

Nome Empresarial

ALINE APARECIDA GOMES MONTEIRO 09889425696

Nome do Empresário

ALINE APARECIDA GOMES MONTEIRO

Nome Fantasia

AP GOMES MONTEIRO SA

Capital Social

1,00

Número Identidade

16468418

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

098.894.256-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

IVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/08/2021

Número de Registro

CNPJ

43.296.448/0001-07

Endereço Comercial

CEP

36606-000

Bairro

CHACARA

Logradouro

RUA SAO JOAO

Município

GUARARA

Número

10

UF

MG

Complemento

CASA 02

Atividades

Data de Início de Atividades

26/08/2021

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de idiomas, independente

Atividade Principal (CNAE)

8593-7/00 - Ensino de idiomas

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de música,
independente

Editor(a) de lista de dados e de
outras informações, independente

Digitador(a) independente

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de revistas, independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios,
independente

Transportador(a) escolar
independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais,
independente

Editor(a) de vídeo, independente

Instrutor(a) de artes cênicas,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/03 - Ensino de música

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio
administrativo não especificados anteriormente

5811-5/00 - Edição de livros

5813-1/00 - Edição de revistas

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

4924-8/00 - Transporte escolar

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de
programas de televisão não especificadas anteriormente

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

74/Min

74/Min

73
Mia

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

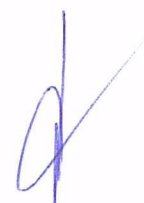
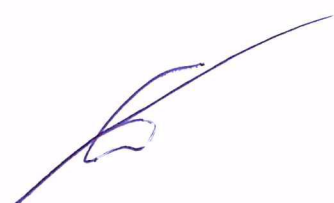
M⁰0509206

Número do Identificador

9889425696

Data de Emissão

26/08/2021


729
Mian

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ALINE APARECIDA GOMES MONTEIRO

DATA DE NASCIMENTO
12/11/1987

INSCRIÇÃO
1604.8525-0281

ZONA
042

SEÇÃO
0050

MUNICÍPIO / UF
GUARARÁ/MG

DATA DE EMISSÃO
05/04/2019

JUIZ ELEITORAL
proibido

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Aline Aparecida Gomes Monteiro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

d

[Signature]

Mian

7/11/2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
ALINE APARECIDA GOMES MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG16468418 SSP MG

CPF
098.894.256-96

DATA NASCIMENTO
12/11/1987

FILIAÇÃO
SEBASTIAO MONTEIRO
MARIA DE LOURDES GOMES MONTEIRO

PERMISSÃO
ACC
CALHAB
B

Nº REGISTRO
07340245431

VALIDADE
25/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/09/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOAO NEPOMUCENO, MG

DATA EMISSÃO
28/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

16642585558
MG586907750

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2178914110

PROIBIDO PLASTIFICAR
2178914110

d

Alain



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

70/11/21

NUMERO DE INSCRIÇÃO
43.296.448/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/08/2021

NOME EMPRESARIAL

ALINE APARECIDA GOMES MONTEIRO 09889425696

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

AP GOMES MONTEIRO SA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.93-7-00 - Ensino de idiomas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.24-8-00 - Transporte escolar

58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

58.11-5-00 - Edição de livros

59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

99-6-03 - Treinamento em informática

58.13-1-00 - Edição de revistas

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SAO JOAO

NÚMERO
10

COMPLEMENTO
CASA 02

CEP
36.606-000

BAIRRO/DISTRITO
CHACARA

MUNICÍPIO
GUARARA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MONTEIROALINE129@GMAIL.COM

TELEFONE
(32) 8469-5045

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

70/11/21

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 15:23:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

70/11/21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

69
Mai

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALINE APARECIDA GOMES MONTEIRO 09889425696
CNPJ: 43.296.448/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:11 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **37E1.32CE.F180.D0D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

68/Alai

Inscrição : 43296448/0001-07
Razão Social : ALINE APARECIDA GOMES MONTEIRO 09889425696
Nome Fantasia : AP GOMES MONTEIRO SA
Endereço : RUA SAO JOAO 10 CASA 02 / CHACARA / GUARARA / MG / 36606-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

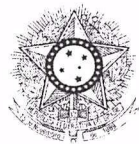
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2021 a 25/09/2021
Certificação Número: 2021082709323011863406

Informação obtida em 27/08/2021, às 09:32:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE APARECIDA GOMES MONTEIRO

CPF: 098.894.256-96

Certidão nº: 26674411/2021

Expedição: 30/08/2021, às 08:53:51

Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE APARECIDA GOMES MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **098.894.256-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

66/11/21

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO I – A (Pessoa Jurídica)

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Guarará– MG.

A AP Gomes Monteiro estabelecida (o) á Rua/ Av. Rua São João Nº 10, bairro Chácara, na cidade de Guarará, inscrita no CNPJ sob o nº 43.296.448/0001-07, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 007/2021, para contratação de empresas ou profissionais: para atuarem como monitores e atender às necessidades das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Guarará/MG para os seguintes serviços:

(x) Atividades referente aos Monitores

Proposta de disponibilidade para o Serviço:

Opção: (x) Atividades referente aos Monitores

Nº Item	Quant	Uni	Especificação	Valor da hora R\$
1	13248	HORAS	1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS). 2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES. 3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES. 6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS	R\$ 9,50

h

O credenciando, para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos na tabela de referência.

Guarará



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

65
Miai

Atenção: Como preencher este anexo.

- 1) Na proposta do credenciado este deve informar a escolha do serviço com um X na respectiva opção que lhe interessa.

Guarará,

cidade

26 de

dia

agosto

mês

de 2021

ano

Almir Aparecido Gomes Monteiro

Assinatura
(CNPJ)

[Signature]

[Signature]

Miai



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

64
Minas

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO II – A (PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento nº.007/2021 que a empresa AP Gomes Monteiro SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.296.448/0001-07, com endereço à Rua São João, na cidade de Guarará, estado de Minas Gerais, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Guarará ,
cidade

26
dia

de agosto
mês

de 2021
ano

Aline Aparecida Gomes Monteiro

Assinatura
(CNPJ)

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

63
Mina

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.

O (a) Licitante Aline Aparecida Gomes Monteiro, inscrita no CNPJ/CPF nº 098.894.256-96, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº.4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Guarará, 26 de agosto de 2021

cidade dia mês de ano

Aline Aparecida Gomes Monteiro
Assinatura
(CNPJ/CPF)

4
Mina



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

62
Mia

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO IV

O (a) Licitante Aline Aparecida Gomes Monteiro inscrita no CNPJ/CPF nº 098.894.256-96, declara que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s):

Guarará,
cidade

26
dia

de agosto
mês

de 2021
ano

Aline Aparecida Gomes Monteiro
Assinatura
(CNPJ/CPF)

[Signature]
[Signature]
Mia

CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALINE APARECIDA GOMES MONTEIRO 09889425696

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Handwritten signature

Identificação

Nome Empresarial

DANIELLE APARECIDA SANTIAGO 01312087641

Nome do Empresário

DANIELLE APARECIDA SANTIAGO

Nome Fantasia

EDUCADORES

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

MG- 13.267.703

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

013.120.876-41

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/02/2019

Número de Registro

CNPJ

32.680.694/0001-41

Endereço Comercial

CEP

36606-000

Bairro

Centro

Logradouro

RUA Floriano Peixoto

Município

GUARARA

Número

4

UF

MG

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

06/02/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.92-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Handwritten signature

59
Mair

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Danielle M. Santiago
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
DANIELLE APARECIDA SANTIAGO

Nº de Inscrição
013120876-41

Data do Nascimento
27/02/80

Santiago

[Signature]

[Signature]

Mair



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

58/11/19

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.680.694/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2019
NOME EMPRESARIAL DANIELLE APARECIDA SANTIAGO 01312087641		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUCADORES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Floriano Peixoto	NÚMERO 4	COMPLEMENTO CASA
CEP 36.606-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO GUARARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO daniellesantiago27@gmail.com		TELEFONE (0) 0 -
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **13:41:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Santiago

[Assinatura]

[Assinatura]

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/08/2021		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/10/2021		
NOME: DANIELLE APARECIDA SANTIAGO 01312087641					
CNPJ/CPF: 32.680.694/0001-41					
LOGRADOURO: RUA Floriano Peixoto				NÚMERO: 04	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: Centro		CEP: 36606000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: GUARARA		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000481747124					

57
Mina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Santiago



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

56
Miai

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELLE APARECIDA SANTIAGO 01312087641
CNPJ: 32.680.694/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

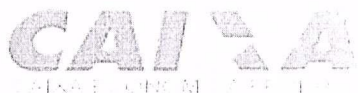
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:28 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: 4813.4CD8.1B84.F7A2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santiago

d

Miai

55
Mair**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.680.694/0001-41**Razão Social:** DANIELLE APARECIDA SANTIAGO 01312087641**Endereço:** RUA FLORIANO PEIXOTO 4 CASA / CENTRO / GUARARA / MG / 36606-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

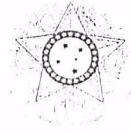
Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021**Certificação Número:** 2021081301203684992205

Informação obtida em 25/08/2021 14:25:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Santiago

Mair



54
Rui

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELLE APARECIDA SANTIAGO 01312087641 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.680.694/0001-41
Certidão nº: 23384094/2021
Expedição: 02/08/2021, às 13:38:45
Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANIELLE APARECIDA SANTIAGO 01312087641 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.680.694/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores a data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Santiago

Rui



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

53
Mair

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO I – A (Pessoa Jurídica)

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Guarará– MG.

A DANIELLE APARECIDA SANTIAGO estabelecida à Rua Floriano Peixoto nº 04, fundos, bairro Centro, na cidade de Guarará, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.680.694/0001-41, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 007/2021, para contratação de empresas ou profissionais: para atuarem como monitores e atender às necessidades das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Guarará/MG para os seguintes serviços:

(x) Atividades referente aos Monitores

Proposta de disponibilidade para o Serviço:

Opção: (x) Atividades referente aos Monitores

Nº Item	Quant	Uni	Especificação	Valor da hora R\$
1	13248	HORAS	1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS). 2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES. 3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES. 6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS	R\$ 9,50

O credenciando, para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos na tabela de referência.

1 Santiago

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

52
Mian

Atenção: Como preencher este anexo.

1) Na proposta do credenciado este deve informar a escolha do serviço com um X na respectiva opção que lhe interessa.

Guarará, 31 de agosto de 2021.

Danielle Aparecida Santiago

Danielle Aparecida Santiago
32.680.694/0001-41

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

51
Min

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO II – A (PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento nº.007/2021 que a empresa DANIELLE APARECIDA SANTIAGO 01312087641, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.680.694/0001-41, com endereço à Rua Floriano Peixoto, nº 04, fundos, Centro, na cidade de Guarará, estado de Minas Gerais, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Guarará, 31 de agosto de 2021.

Danielle Aparecida Santiago

Danielle Aparecida Santiago
32.680.694/0001-41

d

Min



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

59
Guarará

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.

O (a) Licitante DANIELLE APARECIDA SANTIAGO 01312087641, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.680.694/0001-41, com endereço à Rua Floriano Peixoto, nº 04, fundos, Centro, na cidade de Guarará, estado de Minas Gerais, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº.4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Guarará, 31 de agosto de 2021.

Danielle Aparecida Santiago

Danielle Aparecida Santiago
CNPJ 32.680.694/0001-41
CPF 013.120.876-41

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



49
Mia

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.**

ANEXO IV

O (a) Licitante DANIELLE APARECIDA SANTIAGO, inscrita no CPF 013.120.876-41, estabelecida à Rua Floriano Peixoto nº 04, fundos, bairro Centro, na cidade de Guarará, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 32.680.694/0001-41, declara que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): daniellesanttiago27@gmail.com

Guarará, 31 de agosto de 2021.

Danielle Aparecida Santiago

Danielle Aparecida Santiago
CNPJ 32.680.694/0001-41
CPF 013.120.876-41

d

[Signature]

Mia

CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DANIELLE APARECIDA SANTIAGO01312087641

15/04/21
plata

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



47
Mair

Identificação

Nome Empresarial

PAULA REGINA APOLINARIO PEDRA 10890093644

Nome do Empresário

PAULA REGINA APOLINARIO PEDRA

Nome Fantasia

PRAP

Capital Social

1,00

Número Identidade

16395570

Órgão Emissor

POLICIA CIVIL

UF Emissor

MG

CPF

108.900.936-44

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

TIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/08/2021

Número de Registro

CNPJ

43.295.741/0001-50

Endereço Comercial

CEP

36606-000

Bairro

MUNDO NOVO

Logradouro

RUA GERSON ELIAS

Município

GUARARA

Número

40

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

26/08/2021

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de informática,
independente

Digitador(a) independente

Instrutor(a) de idiomas,
independente

Editor(a) de vídeo, independente

Transportador(a) escolar
independente

Instrutor(a) de arte e cultura em
geral, independente

Editor(a) de livros, independente

Instrutor(a) de música,
independente

Instrutor(a) de artes cênicas,
independente

Editor(a) de lista de dados e de

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/03 - Treinamento em informática

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio
administrativo não especificados anteriormente

8593-7/00 - Ensino de idiomas

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de
programas de televisão não especificadas anteriormente

4924-8/00 - Transporte escolar

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

5811-5/00 - Edição de livros

8592-9/03 - Ensino de música

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

d

B

Mair

outras informações, independente

Professor(a) particular,
independente

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

46
Mian

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

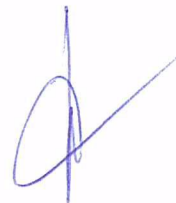
ME80505560

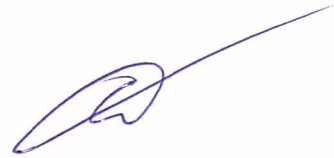
Número do Identificador

10890093644

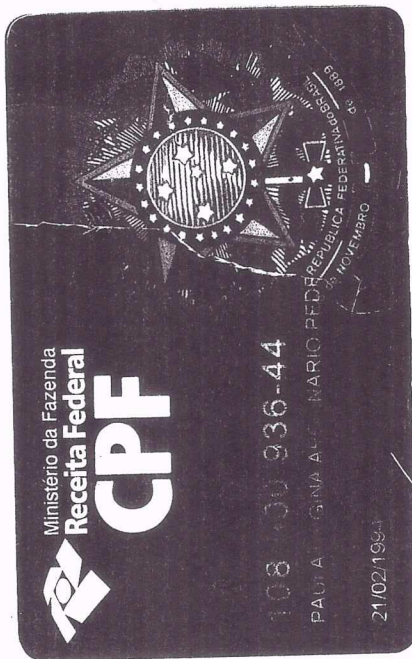
Data de Emissão

26/08/2021









Handwritten signatures in blue ink.

FALLA W PALMA
TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5431 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional, é a garantia da preservação e validade de seus dados como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONSELECIONADA COM RECURSOS DO
EAT - FUNDO DE AMparo AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

011216 PIS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

165.40916.55-9

SESP

9922762

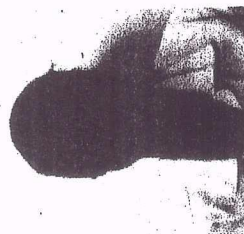
0030

MG

Paula Regina Apo Rulira

ASSINATURA DO TITULAR

IMPRESSÃO DEDOS



US

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018

PAULA REGINA APOLINARIO PEDRA

Inscrição: 1987 8803 0272
UF: MG Zona: 0042 Seção: 0025



Alfeson Paulo de Moraes Abreu
Secretaria Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais

PAULA REGINA APOLINARIO PEDRA
FILIAÇÃO..... PAULO SERGIO PEDRA
NASCIMENTO..... 21/02/1994
ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO
NATURALIDADE: BICAS - MG
DOCUMENTO..... C. I. MG-16.395.570 25/05/2006 PCMG MG
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF..... 108.900.936-44
TIT. ELEITOR:
SEÇÃO:
LOCAL/DATE DE EMISSÃO: GRTE/MG: 01/03/2012

0123375

639

639

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: 01

Nº: 250692530

Controle:

02.136/0R4SQABC107/0031

Ins. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbaena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131

Emissão: 12/11/2020 Início da prestação de serviço: 12/11/2020 08:47:37 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

CELIA REGINA VENANCIO
APOLINARIO PEDRA
RUA GERSON ELIAS 40 CX A

Nº DO CLIENTE: 7005326938

Nº da Instalação
3006451216

Subclasse
RESIDENCIAL

Classe
Residencial
Monofásico

CENTRO
GUARARA MG
CEP: 36606-000

Datas de Leitura

Anterior 13/10 Atual 12/11 Próxima 11/12

Modalidade Tarifária

Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: ABF024082670

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	23343	23489	1	146

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	146	0.92299422	134,73

ENCARGOS/CORRANÇAS

Desc:
Cont:
Juro:
Corr:
Multa:
Ener:

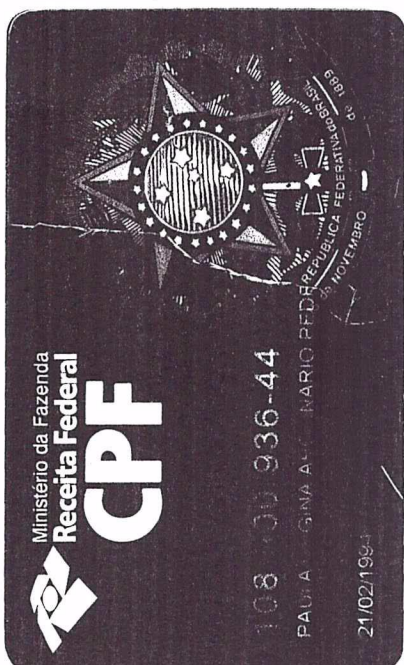
CPI

RE

ICM:
PAS
COF

Mes/A
OUT/2
SET/2
AGO/2
JUL/2
JUN/2
MAI/2
ABR/2
MAR/2
FEV/2
JAN/2
DEZ/2
NOV/2

OUT1
Tarif
O pa
vigei
E de
exer
Faç
Leit





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.295.741/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULA REGINA APOLINARIO PEDRA 10890093644

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRAP	PORTE ME
--	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 49.24-8-00 - Transporte escolar 58.11-5-00 - Edição de livros 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R GERSON ELIAS	NUMERO 40	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 36.606-000	BAIRRO/DISTRITO MUNDO NOVO	MUNICIPIO GUARARA	UF MG
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APOLINARIO880@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9845-5953
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 15:01:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

40
Mina

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULA REGINA APOLINARIO PEDRA 10890093644
CNPJ: 43.295.741/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:43 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **E275.F1CC.E3E5.B4C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

39
Alvair

Inscrição : 43295741/0001 50
Razão Social : PAULA REGINA APOLINARIO PEDRA 10890093644
Nome Fantasia : PRAP
Endereço : RUA GERSON ELIAS 40 / MUNDO NOVO / GUARARA / MG / 36606-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2021 a 25/09/2021

Certificação Número: 2021082710394132778749

Informação obtida em 27/08/2021, às 10:39:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

d

Alvair

Alvair



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.295.741/0001-50

Certidão nº: 26706855/2021

Expedição: 30/08/2021, às 11:40:47

Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **43.295.741/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

37
Mair

ANEXO I – A (Pessoa Jurídica)

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Guarará– MG.

A PRAP estabelecida (o) á Rua/ Av. Gerson Elias nº40 A, bairro Mundo Novo, na cidade de Guarará, inscrita no CNPJ sob o nº43.295.741/0001-50x, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 007/2021, para contratação de empresas ou profissionais: para atuarem como monitores e atender às necessidades das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Guarará/MG para os seguintes serviços:

(X) Atividades referente aos Monitores

Proposta de disponibilidade para o Serviço:

Opção: (X) Atividades referente aos Monitores

Nº Item	Quant	Uni	Especificação	Valor da hora R\$
1	13248	HORAS	1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS). 2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES. 3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES. 6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS	R\$ 9,50

O credenciando, para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos na tabela de referência.

Atenção: Como preencher este anexo.

1) Na proposta do credenciado este deve informar a escolha do serviço com um X na respectiva opção que lhe interessa.

Mair



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Guarará,
cidade

30 de
dia

Agosto de
mês

2021
ano

Paula Regina Apolinário Rêgo

Assinatura
(CNPJ)

43.295.741/0001-50

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

35
Mairi

ANEXO II – A (PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento nº.007/2021 que a empresa PRAP inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.295.741/0001-50, com endereço à Rua Gerson Elias, na cidade de Guarará, estado de MG, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Guarara, 30 de agosto de 2021
cidade dia mês ano

Paula Regina Apolinário Cunha
Assinatura
(CNPJ)

43.295.741/0001-50

[Signature]
[Signature]
Mairi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

3/11/21
Miai

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.

O (a) Licitante Paula Regina Apolinario Pedra, inscrita no CNPJ/CPF nº 108.900.936-44, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº.4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Guarara, 30 de Agosto de 2021
cidade dia mês ano

Paula Regina Apolinario Pedra

Assinatura
(CNPJ/CPF)

43.295.741/0001-50

✓

✓

Miai



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

33
Alai

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO IV

O (a) Licitante Paula Regina Apolinario Pedra, inscrita no CNPJ/CPF nº 108.900.936-44, declara que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): apolinariop880@gmail.com

Guarara, 30 de Agosto de 2021
cidade dia mês ano

Paula Regina Apolinario Pedra

Assinatura
(CNPJ/CPF)

43.245.741/0001-50

33
Alai

33
Alai

33
Alai

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.

CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nome do Licitante: Paula Regina Apolinário Pedra



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

31
Blair

Processo nº 119/2021

Credenciamento nº 007/2021

RECIBO

Recebi do MUNICÍPIO DE GUARARÁ, cópia do Edital, referente ao Credenciamento nº 007/2021, contendo todo detalhamento do objeto deste Credenciamento, bem como a minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Declaro, ainda, que foram franqueadas as informações técnicas necessárias ao esclarecimento de qualquer dúvida relativa à prestação de serviços objeto da licitação.

Guarará, 25 de agosto de 2021.

PAULA REGINA APOLINARIO PEDRA10890093644

CNPJ: 43.295.741/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

30/08/21
Alia

Processo nº 119/2021

Credenciamento nº 007/2021

RECIBO

Recebi do MUNICÍPIO DE GUARARÁ, cópia do Edital, referente ao Credenciamento nº 007/2021, contendo todo detalhamento do objeto deste Credenciamento, bem como a minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Declaro, ainda, que foram franqueadas as informações técnicas necessárias ao esclarecimento de qualquer dúvida relativa à prestação de serviços objeto da licitação.

Guarará, 25 de agosto de 2021.

Danielle Aparecida Santiago

DANIELLE APARECIDA SANTIAGO01312087641

CNPJ: 32.680.694/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

29/8/2021
Alina

Processo nº 119/2021

Credenciamento nº 007/2021

RECIBO

Recebi do MUNICÍPIO DE GUARARÁ, cópia do Edital, referente ao Credenciamento nº 007/2021, contendo todo detalhamento do objeto deste Credenciamento, bem como a minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Declaro, ainda, que foram franqueadas as informações técnicas necessárias ao esclarecimento de qualquer dúvida relativa à prestação de serviços objeto da licitação.

Guarará, 25 de agosto de 2021.

Aline Aparecida Gomes Monteiro

ALINE APARECIDA GOMES MONTEIRO

CPF: 098.894.256-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Processo nº 119/2021

Credenciamento nº 007/2021

RECIBO

Recebi do MUNICÍPIO DE GUARARÁ, cópia do Edital, referente ao Credenciamento nº 007/2021, contendo todo detalhamento do objeto deste Credenciamento, bem como a minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Declaro, ainda, que foram franqueadas as informações técnicas necessárias ao esclarecimento de qualquer dúvida relativa à prestação de serviços objeto da licitação.

Guarará, 25 de agosto de 2021.

LIDIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO

CPF: 102.401.056-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

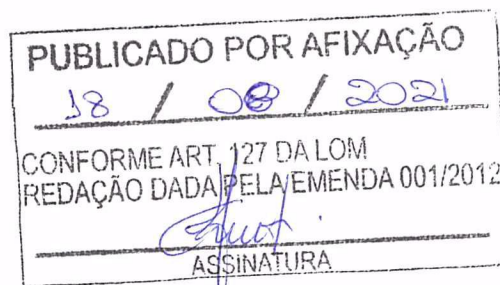
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

27/08/2021

AVISO

Processo nº 119/2021
Edital de Credenciamento nº 007/2021

O Município de GUARARÁ, na forma da lei, faz saber a todos 31/10/2021, no horário de 10:00 às 16:00, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Capitão Gervasio, nº 13, bairro Centro, município de Guarará, será realizado o **credenciamento de MEI ou Profissionais: para atuarem como monitores e atender às necessidades das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Guarará/MG**. O Edital de Credenciamento se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. Guarará, 18 de agosto de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Município de GUARARÁ
Processo licitatório nº 119/2021
Modalidade de Credenciamento nº 007/2021

PARECER RELATÓRIO

OBJETO:

Credenciamento de MEI ou Profissionais: para atuarem como monitores e atender às necessidades das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Guarará/MG.

RELATORIO

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarará solicita parecer desta Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, inciso VI da Lei de Licitações sobre a legalidade do processo de credenciamento de MEI ou Profissionais: para atuarem como monitores e atender às necessidades das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Guarará/MG

O presente certame foi instaurado na modalidade de credenciamento, a fim de que possa se credenciar para a contratação de micro empreendedor individual ou profissionais para prestação de serviços de monitores.

Ficou demonstrando que a secretaria de educação fixou através de tabela os valores dos serviços a serem executados pelos profissionais, demonstrando a inviabilidade de competição.

FUNDAMENTOS

Em virtude do tabelamento de preços dos serviços o certame se enquadra na Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a contratação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

Dessa forma, pode-se conceituar o instituto do credenciamento como sendo o procedimento administrativo que visa à contratação de prestadores de serviços mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação, quando determinado serviço público necessita ser prestado por uma pluralidade de contratados simultaneamente.

Nesse mesmo sentido, o Professor Luciano Ferraz conceitua o credenciamento como:

O processo administrativo, pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior à do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada (Licitações, estudos e práticas. 2. ed. Rio de Janeiro: Esplanada, 2002. p. 118).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Cite-se recente julgado da relatoria do Conselheiro Eduardo Carone, no qual se delimita a utilização do instituto do credenciamento:

O instituto do credenciamento visa à contratação de todos aqueles que preencherem os requisitos determinados em edital. Não há que se falar em ordem de preferência sob justificativa alguma. Qualquer empresa que cumpra com as exigências editalícias e que aceite o valor predeterminado deve ser contratada pela Administração. Caso contrário, não será própria a utilização do credenciamento (Denúncia n. 751.882, Primeira Câmara, sessão: 18/09/08).

Desta forma, a Administração poderá buscar junto a iniciativa privada a contratação de serviços privados para atender as necessidades da rede pública da saúde, conforme dispõe o artigo 197 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.080/90.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório mereceu a nossa aprovação, podendo, então, ter sua expedição autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal.

Lembramos que, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o prazo de divulgação do instrumento convocatório deverá ser respeitado.

Este é o nosso parecer.

Guarará, 18 de agosto de 2021.

João Paulo Meirelles de Carvalho Filho
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.

O Município de Guarará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público que está instaurando Processo Licitatório nº.119/2021, Credenciamento nº.007/2021, através do presente instrumento, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

1-DO OBJETO:

1.1 - O presente edital de credenciamento tem por objetivo o **credenciamento de MEI ou Profissionais: para atuarem como monitores e atender às necessidades das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Guarará/MG**, conforme anexo V.

2-APRESENTAÇÃO:

2.1 - Os interessados deverão apresentar um envelope fechado, devidamente lacrado, em cuja parte externa deverá constar:

**CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Nome do Licitante: _____

3-RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PARA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

3.1 - A documentação será recebida para análise no horário das 10:00h às 16:00h, na sede da Prefeitura de Guarará no setor de licitações.

3.2 - Os documentos serão recebidos **a partir do dia 31/08/2021 até 31/10/2021** podendo o referido período ser prorrogado a critério da administração.

4-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1-Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas e pessoas físicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.2-A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste Edital, seus anexos, regulamentos e instruções.

5-DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO (Abrangência: pessoa jurídica e física, no que couber).

5.1 - Para habilitar ao credenciamento, a interessada deverá apresentar sua proposta em papel timbrado do proponente, datilografada/digitada, de forma legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da entidade (no caso de pessoa jurídica) ou pela pessoa física/ profissional liberal, conforme anexo (Anexo I A ou B) devendo conter bem claro.

5.1.1 - CNPJ, a razão ou denominação social, endereço e telefones utilizados no caso de pessoa jurídica e o CPF, endereço e telefones utilizados no caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

23
Mun

pessoa física.

5.1.2 - O prazo de validade da proposta, que deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega da documentação, podendo oferecer prazo superior.

5.1.3 - O preço que referido no objeto será considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para - fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais e trabalhistas, administração, lucros.

Observação 1: No preço constante do objeto está incluso o pagamento do piso salarial da (s) categoria (s) bem como adicionais de insalubridade, periculosidade, adicional noturno assim como outros pagamentos decorrentes da legislação e dissídios da categoria, quando o tipo de atividade assim o exigir.

5.2.4 - Declarar total concordância com as condições estabelecidas neste edital, inclusive com os valores e instruções constantes na Tabela Referencial (Anexo VI).

5.2.5 - Ser datada e assinada pelo representante legal;

5.2.6 - A proposta apresentada de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerada inepto, podendo o interessado apresentar novo requerimento livre das causas que ensejaram sua inépcia.

6-HABILITAÇÃO (Abrangência: pessoa jurídica e física, no que couber)

6.1 - Para habilitar ao credenciamento, a interessada deverá preencher a Solicitação de Credenciamento (conforme modelo – Anexo I A ou B) acompanhada dos documentos necessários, atendendo às seguintes exigências:

6.2 - PARA EMPRESAS (Anexo I-A):

- Contrato Social, Contrato de Firma Individual ou Estatuto Social, acompanhado das alterações, devidamente registrado;
- Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – MF;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de certidão de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade junto a justiça do trabalho mediante apresentação da CNDT
- Declaração de atendimento ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (conforme modelo Anexo III);
- Declaração da empresa de que esta não foi declarada inidônea para contratar com o poder público, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, conforme modelo Anexo II – A ou B;

6.3 - PARA PESSOAS FÍSICAS /PROFISSIONAIS LIBERAIS (Anexo I-B):

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Identidade (RG);
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante Certidão de Regularidade emitida pelo INSS (CND do INSS);
- Prova de regularidade junto a justiça do trabalho mediante apresentação da CNDT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

24
Minas

6.4 - A ausência ou a apresentação de documentos em desacordo com o exigido no item acima, impedirá o credenciamento da empresa ou pessoa física/profissional liberal interessada;

6.5-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados no momento da entrega, para a devida autenticação por servidor apto para praticar tal ato. Os documentos retirados pela Internet terão sua autenticidade verificada junto às páginas dos órgãos emissores.

6.6-Não serão consideradas as documentações ou propostas apresentadas por: telex, telegrama, via postal, fax ou e-mail;

6.7-A forma de execução dos serviços discriminados nesse Edital, será através de encaminhamento, requisição ou autorização específica e instruções da Secretaria Municipal de Educação e demais cláusulas do Contrato de Credenciamento (conforme Anexo V);

7-JULGAMENTO:

7.1 - O Julgamento da habilitação e o resultado do credenciamento dos participantes serão feitos à medida que os envelopes forem sendo recebidos, em até 04 (quatro) dias após a entrega.

7.2 - Será desconsiderada a documentação que contrarie os requisitos expressos neste Edital e em seus anexos ou em desacordo com as formalidades prescritas.

7.3 - A Comissão de Licitação ou a Secretaria Municipal de Educação poderão, durante análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários.

8-DO CONTRATO:

8.1 - Será firmado o Contrato de Credenciamento válido por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, bem como rescindido a critério da administração.

8.2-A assinatura do contrato deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal, até o 3º (terceiro) dia útil, após a convocação regular do mesmo, conforme art. 64 da Lei Federal 8.666/93.

9-PUBLICAÇÃO:

9.1 - Serão publicadas ao final do prazo para credenciamento a relação dos habilitados.

9.2 - As publicações serão feitas por afixação no Prédio da Prefeitura Municipal.

10-DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

10.1 - A remuneração dos serviços prestados será de acordo com a Tabela Referencial constante no anexo VI.

10.2 - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária/ crédito em conta, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente para as Notas Fiscais/Faturas entregues até o último dia útil do mês do faturamento, condicionado à apresentação da relação de atendimento e guias correspondentes que deverão ser atestados pela Secretaria Municipal de Educação.

10.3 - Para efetivação do pagamento, a contratada deverá demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei.

10.4 - Sobre o valor do crédito pago e previsto serão retidas a contribuição social para Seguridade Social aos segurados vinculados do RGPS/INSS, até o limite máximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

do salário-contribuição e o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente.

10.5 - As despesas decorrentes deste processo correrão a conta da dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0014.2.0033 00.01.19 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

11-REAJUSTE DE PREÇOS:

11.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência dos contratos, podendo ser reajustados com base na variação do IGP-M ou INPC, abrangendo o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade.

12-DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida prévia defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à contratada as seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93:

12.1.1 - advertência;

12.1.2 - multa na forma prevista no item 12.3;

12.1.3 - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;

12.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2 - As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas dos pagamentos devidos à contratada, a critério exclusivo do Município de Guarará e quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.3 - Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total dos serviços prestados, relativa ao mês da ocorrência, quando a contratada:

A - Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

B - Transferir ou ceder suas obrigações, no todo em parte, a terceiros, sem prévia autorização por escrito do Município de Guarará;

C - Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

D - Desatender as determinações da fiscalização;

E - Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;

F - Não iniciar, sem justa causa, a execução do contrato no prazo fixado;

G - Não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado;

H - Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao Município de Guarará e/ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados.

12.4 - As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

12.5 - Ocorrerá o credenciamento quando:

12.5.1 - Por algum motivo o credenciado deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital;

12.5.2 - Na recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, implicando em seu imediato credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

29
Min

13-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 - As alterações de endereço, telefone ou fax, deverão ser comunicadas à Comissão de Licitação, situada à Rua Capitão Gervasio 13, centro, bem como a Secretaria Municipal de Educação.

13.2 - Informações sobre este Credenciamento poderão ser tratadas no Setor de Licitações.

13.3 - Obedecidas às condições previstas no contrato, o credenciado poderá, a qualquer tempo, pedir desligamento.

13.4 - A Secretaria Municipal de Educação poderá, obedecidas as condições previstas no contrato e no seu interesse, descredenciar as instituições ou profissionais que não apresentarem demanda de atendimento.

13.5 - A qualquer tempo, poderá a Secretaria Municipal de Educação, diretamente ou por empresa contratada para esse fim, realizar inspeção das instalações das entidades credenciadas para verificação das condições de atendimento, higiene, equipamentos e capacidade técnico-operativa.

13.6 - A Comissão de Licitação, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a esta licitação.

13.7 - Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de: cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor.

13.8 - A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

13.9 - Nenhuma indenização será devida aos credenciados pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente credenciamento.

13.10- Fica eleito o Foro da Comarca de Bicas-MG, para dirimir as questões decorrentes do presente Edital, inclusive quanto à execução do contrato que vier a ser celebrado.

14-FAZEM PARTE DESTA EDITAL:

14.1 - Modelo para Solicitação de Credenciamento e proposta – Anexo I-A para pessoas jurídicas e Anexo I-B para pessoas físico-profissionais liberais;

14.2 - Modelo de Declaração Negativa de Inidoneidade – Anexo II-A para pessoas jurídicas e Anexos II-B para pessoas físico-profissionais liberais;

14.3 - Modelo de Declaração Negativa de Infração ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo III;

14.4 - Declaração de E-mail – Anexo IV;

14.5 - Minuta de Contrato – Anexo V;

14.6 – Projeto/Termo de Referência – Anexo VI.

Guarará, MG, 18 de agosto de 2021.

Alvair

Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

19/11/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO I – A (Pessoa Jurídica)

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Guarará– MG.

A _____ estabelecida (o) á Rua/ Av. _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 007/2021, para contratação de empresas ou profissionais: para atuarem como monitores e atender às necessidades das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Guarará/MG para os seguintes serviços:

() Atividades referente aos Monitores

Proposta de disponibilidade para o Serviço:

Opção: () Atividades referente aos Monitores

Nº Item	Quant	Uni	Especificação	Valor da hora R\$
1	13248	HORAS	1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS). 2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES. 3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES. 6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS	R\$ 9,50

O credenciando, para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos na tabela de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

18
Maí

Atenção: Como preencher este anexo.

1) Na proposta do credenciado este deve informar a escolha do serviço com um X na respectiva opção que lhe interessa.

_____, ____ de ____ de ____
cidade dia mês ano

Assinatura
(CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

97
Mina

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO I – B (Pessoa Física)

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Guarará– MG.

Nome : _____, estabelecida (o) a rua _____ nº. _____, bairro _____, na cidade de _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. _____, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 007/2021, para contratação de empresas ou profissionais: para atuarem como monitores e atender às necessidades das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Guarará/MG para os seguintes serviços:
() Atividades referente aos Monitores

Proposta de disponibilidade para o Serviço:

Opção: () Atividades referente aos Monitores

Nº Item	Quant	Uni	Especificação	Valor da hora R\$
1	13248	HORAS	1. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS). 2. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES. 3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 5. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES. 6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS	R\$ 9,50

O credenciando, para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos na tabela de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

46
Alcides

Atenção: Como preencher este anexo.

1) Na proposta do credenciado este deve informar a escolha do serviço com um X na respectiva opção que lhe interessa.

_____, ____ de ____ de ____
cidade dia mês ano

Assinatura
(CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

45
Mai

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO II – A (PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento nº.007/2021 que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com endereço à _____, na cidade de _____, estado de _____, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura
(CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

14/11/21

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO II – B (PESSOA FÍSICA)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento nº.007/2021 que o (a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, com endereço à _____, na cidade de _____, estado de _____, não foi declarado(a) INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade física, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura
(CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

13
Mariani

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF. CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.

O (a) Licitante _____, inscrita no CNPJ/CPF nº _____, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº. 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura
(CNPJ/CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

12
Min

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO IV

O (a) Licitante _____, inscrita no CNPJ/CPF nº _____, declara que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s):

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura
(CNPJ/CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021.

ANEXO V MINUTA DE CONTRATO CONTRATO Nº. ____/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
GUARARÁ MG E A (O) _____.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUARARÁ**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.723.172/0001-96, com sede à rua Capitão Gervásio, nº 13 nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. **José Maurício de Sales**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) Sr. (a) ou empresa _____ (**CNPJ, endereço e cidade**), denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr.(a), (qualificação e residência) de conformidade com o Edital de Credenciamento nº.007/2021, com base no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços especificados:

Especificação do Serviço

Nº Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1					

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total do presente Contrato será de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária/crédito em conta, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente para as Notas Fiscais/Faturas entregues até o último dia útil do mês do faturamento, condicionado à apresentação da ordem de serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO-Para efetivação do pagamento, a contratada deverá demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO-Sobre o valor do crédito pago e previsto serão retidas a contribuição social para Seguridade Social aos segurados vinculados do RGPS/INSS, até o limite máximo do salário-contribuição e o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO-Fica expressamente estabelecido que nos preços acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na Cláusula Primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CLÁUSULA QUARTA:

Somente serão pagos os serviços que estiverem em conformidade com as obrigações e especificações constantes na tabela da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUINTA:

Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência do contrato, podendo ser reajustados com base na variação do IGP-M, IPCA ou INPC, abrangendo o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade.

PARÁGRAFO ÚNICO-O requerimento, por escrito, de reajustamento deverá ser efetuado no prazo de 30 dias, contados da data de implemento da anualidade, e será dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, devendo ser apresentado no Setor de Protocolo, desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** se compromete a realizar os exames e procedimentos médicos, somente através de encaminhamento, requisição ou autorização específica, marcados previamente pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO-A **CONTRATADA**, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO-A **CONTRATADA** durante a vigência do presente contrato, obriga-se a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de Credenciamento Público nº.007/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os uniformes, objetos e outros materiais de uso pessoal e profissional necessários à prestação dos serviços objeto do presente termo contratual, bem como manutenção dos equipamentos e encargos sociais são de responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA:

O prazo de vigência do Contrato será de ____ (____) meses, contados da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser renovado, conforme artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações, de acordo com as necessidades do Município, bem como ser rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração.

CLÁUSULA NONA:

A **CONTRATADA** não poderá sub-rogar ou sub - empreitar no todo ou em parte, o presente contrato ou serviço a que ele se refere, sem prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO-Na hipótese de autorização prevista nesta Cláusula, nenhum vício existirá entre o **CONTRATANTE** e a sub-rogada ou sub- empreitada, continuando a **CONTRATADA** responsável plenamente pelos encargos aqui assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

09
Mai

CLÁUSULA DÉCIMA:

O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, por qualquer ato omissivo que implique descumprimento de quaisquer Cláusulas, por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Pela inexecução total ou parcial do contrato o **CONTRATANTE**, poderá, garantida prévia defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações:

I – advertência;

– multa na forma prevista no §2º;

– suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;

– declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO-As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO-Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total dos serviços prestados, relativa ao mês da ocorrência, quando a **CONTRATADA**:

- Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- Transferir ou ceder suas obrigações, no todo em parte, a terceiros, sem prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**;
- Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações;
- Independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
- Desatender as determinações da fiscalização;
- Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;
- Não iniciar, sem justa causa, a execução do contrato no prazo fixado;
- Não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado;
- Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados.

PARÁGRAFO TERCEIRO-As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

PARÁGRAFO QUARTA-Ocorrerá o descredenciamento quando:

a- Por algum motivo o credenciado deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital;

b - Na recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, implicando em seu imediato descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato advém de verba própria da Dotação Orçamentária _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

08/11/21

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os serviços serão prestados rigorosamente dentro das especificações da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO-A execução dos serviços deverá ser realizada de 2º a 6º feira, sábados e domingos inclusive feriados de acordo com a urgência na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

As alterações de endereço, telefone ou fax, deverão ser comunicadas à Comissão de Licitação e a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A qualquer tempo, poderá a Secretaria Municipal de Educação, diretamente ou por empresa contratada para esse fim, realizar inspeção das instalações das entidades credenciadas para verificação das condições de atendimento, higiene, equipamentos e capacidade técnico- operativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A Secretaria Municipal de Educação designará um funcionário do seu quadro de pessoal para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato está vinculado ao Edital de Credenciamento nº.007/2021, constante do processo de licitação nº.119/2021 assim como as determinações da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, mesmo nos omissos.

Elegem as partes o Foro da Comarca de Bicas - MG, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinadas pelas partes, e testemunhas abaixo.

Guarará/ MG, ____ de ____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

07
Maria

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.119/2021. CREDENCIAMENTO Nº.007/2021.

Anexo VI

PROJETO/TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO:

1.1-Credenciamento de empresas ou profissionais: para atuarem como monitores e atender às necessidades das Escolas Municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Guarará/MG:

2-JUSTIFICATIVA:

2.1-A contratação de monitores através do MEI (Microempreendedor Individual). Tais microempreendedores deverão ser contratados pelo fato de que, apesar de não estarmos tendo aulas presenciais e o contato físico direto com o aluno ainda não estar acontecendo, faz-se necessário a presença desses profissionais para atuarem nas mais diversas atividades que acontecem nas Escolas.

3-ACÕES PREVISTAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	1. Entrega das apostilas (atividades não presenciais). 2. Separação das apostilas entregues pelos responsáveis, para repasse aos professores. 3. Organização do espaço escolar para possível retorno às atividades semipresenciais. 4. Organização do espaço escolar para possível retorno às atividades semipresenciais. 5. Organização das apostilas com atividades não presenciais para serem entregue aos alunos referentes aos meses. 6. Acompanhamento e orientação e suporte a educandos com necessidades especiais durante o período escolar podendo ser incluindo atividades de extraclasse antes ou depois do ingresso na sala de aula. para atender as necessidades dos educandos

OBSERVAÇÃO: As contratações se darão por hora de serviço, conforme levantamento realizado pela Secretaria de Educação para atender as necessidades das escolas E. M. FERREIRA MARQUES e E. M. MARIA INÊS MARQUES DE SOUZA

4-TABELA DE REFERÊNCIA DE CUSTOS:

Nº Item	Quant	Uni	Especificação	Valor da hora R\$
1	13248	HORAS	2. ENTREGA DAS APOSTILAS (ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS). 3. SEPARAÇÃO DAS APOSTILAS ENTREGUES PELOS RESPONSÁVEIS, PARA REPASSE AOS PROFESSORES. 4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 5. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR	R\$ 9,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

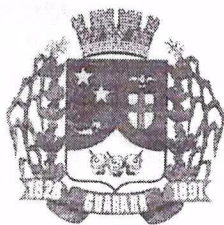
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

			PARA POSSÍVEL RETORNO ÀS ATIVIDADES SEMIPRESENCIAIS. 6. ORGANIZAÇÃO DAS APOSTILAS COM ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA SEREM ENTREGUE AOS ALUNOS REFERENTES AOS MESES. 7. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO E SUPORTE A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PODENDO SER INCLUINDO ATIVIDADES DE EXTRACLASSE ANTES OU DEPOIS DO INGRESSO NA SALA DE AULA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS	
--	--	--	--	--

6-FORMA DE PAGAMENTO

6.1-Os pagamentos serão realizados mediante apresentação do relatório contido no anexo VII documento obrigatório para pagamento, apresentado pela Secretaria de Educação até cada dia 25 do mês subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

04/01/21

PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarará e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

“Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988;

“Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Leonardo Leite Elias	Presidente
02	Lucas William Soares	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão da administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Leonardo Leite Elias	Equipe de apoio
03	Ungley Cassiano da Silva	Equipe de apoio
04	Said José Ferreira Iered	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

[Assinatura]

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 04/01/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03
Min

Ofício nº 58/2021

Do: Secretário Municipal de Educação

Ao: Setor de Licitação da Prefeitura de Guarará

Assunto: Solicitação (faz)

Em: 17/08/2021

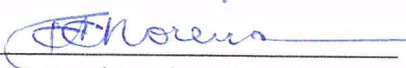
Venho, por meio deste, solicitar um novo credenciamento de MEI ou profissionais como monitores para atender às necessidades das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Guarará.

A contratação destes profissionais através do MEI (Microempreendedor Individual) se faz necessária devido ao retorno semipresencial dos alunos de forma híbrida.

Já foi realizada uma pesquisa de preço com os municípios vizinhos e profissionais da região e o valor fixo será de R\$9,50 (nove reais e cinquenta centavos), que será pago por hora trabalhada, inviabilizando a concorrência.

Encontram-se descritas em anexo, as atividades que serão executadas por esses profissionais.

Atenciosamente,


Tarcísio Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação

Rua Professor Luiz Vianna - 50 - sala 301/ Centro – Telefone: (32) 3264-1379

www.guarara.mg.gov.br - guarara@guarara.mg.gov.br

educacao@guarara.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02
Mun

ANEXO

ITEM	HORAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	13.248	1. Entrega das apostilas (atividades semipresenciais e não presenciais). 2. Separação das apostilas entregues pelos responsáveis, para serem repassadas aos professores. 3. Organização do espaço escolar para retorno às atividades semipresenciais. 4. Organização das apostilas com atividades não presenciais para serem entregues aos alunos referentes aos meses. 5. Acompanhamento, orientação e suporte a educandos com necessidades especiais durante o período escolar podendo ser incluídas atividades extraclasse ou depois da entrada e saída da sala de aula, para atender as necessidades dos educandos.